



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

BURITAMA/SP, ABRIL DE 2025



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

FICHA TÉCNICA

Superintendente

Heverton Candido de Paiva

Conselho Deliberativo

Titulares

Patricia Jacovacci Rodrigues Maceno –
Presidente

Ibson José Garcia – Membro

José Antônio Bezerra – Membro

Rodrigo Emoto – Membro

Cleber Reginaldo Placidino - Membro

Suplentes

Carlos Roberto Silva Pessoa

Lucilene Negrisoni dos Santos

Anisio Gonçalves dos Santos

Silvinéia Aparecida dos Santos Souza

Wagner Socorro Lucena

Conselho Fiscal

Titulares

Salvador dos Santos Moutinho –
Presidente

Eliana Aparecida Gomes – Membro

Lucio Roberto Fuzette – Membro

Suplentes

José Antonio Bezerra

Silvia Leticia Rossi de Araújo

José Venícius Trindade Dias

Comitê de Investimentos

Barbara Cristina dos Santos Zanin -
Presidente

Luciana Marçal - Membro

Heverton Candido de Paiva - Membro



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. O IPREM | 4 |
| 3. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO | 5 |
| 3.1. CONSELHO DELIBERATIVO | 5 |
| 3.2. CONSELHO FISCAL | 14 |
| 3.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS | 17 |
| 4. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS | 22 |
| 4.1. QUANTITATIVO DE SERVIDORES | 22 |
| 4.2. RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, E OUTRAS DESPESAS | 22 |
| 4.2.1. TAXA ADMINISTRATIVA | 23 |
| 4.3. PLANO DE CUSTEIO | 23 |
| 5. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL | 25 |
| 6. PRÓ-GESTÃO | 27 |
| 7. GESTÃO DE BENEFÍCIOS | 28 |
| 7.1. BENEFÍCIOS | 28 |
| 7.2. BENEFÍCIOS PERMANENTES CONCEDIDOS EM 2023 | 28 |
| 8. INVESTIMENTOS | 29 |
| 8.1 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS | 29 |
| 8.1.1. PATRIMÔNIO | 29 |
| 8.1.2 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ATIVOS/INVESTIMENTOS | 30 |
| 8.1.3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DOS RECURSOS | 31 |
| 9. REGULARIDADE FISCAL | 32 |
| 10. CURSOS E TREINAMENTOS | 32 |



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

1. INTRODUÇÃO

O relatório de Governança Corporativa da Unidade Gestora do RPPS é um instrumento de prestação de contas para com os segurados e a sociedade, e reforça o compromisso do Instituto de Previdência Municipal de Buritama com a transparência da sua gestão.

Este Relatório demonstra uma síntese das atividades desenvolvidas pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM** durante o exercício de 2023 e nele é possível verificar informações referentes aos dados de quantitativo de segurados, receitas e despesas, evolução da situação atuarial, gestão de investimentos e publicação das atividades dos órgãos colegiados.

2. O IPREM

A Lei 2.123, de 28 de setembro de 1992 instituiu o regime de concessão de benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais com a finalidade de assegurar aos beneficiários os meios indispensáveis de manutenção por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, encargos familiares, prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente, bem como serviços que visem à proteção de sua saúde, e concorram para o seu bem-estar.

Em 29 de setembro de 2006, através da Lei Complementar nº 16, ocorreu a reestruturação do regime próprio do de Previdência Municipal de Buritama, visando dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios para garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte e proteção à maternidade e à família.



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

O Conselho Deliberativo e Fiscal, disposto no art. 22, da Lei Complementar nº 16/2006 era colegiado único responsável pela deliberação e fiscalização das atividades executadas pela gestão do RPPS. Para melhorar governança, segregação e transparência, a partir da Lei Complementar nº 186, de 03 de julho de 2019, ficou especificado a diretoria executiva, segregação do Conselho Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos, inclusive com as atribuições de cada colegiado respectivamente.

Outra legislação relevante foi alteração do percentual da alíquota de contribuição previdenciárias dos segurados ativos e dos aposentados e pensionistas que os proventos superem o teto do Regime Geral de Previdência Social, sendo elevada de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento) em conformidade com a Lei Complementar nº 191, de 10 de março de 2021.

Posteriormente em 02 de fevereiro de 2022 foi publicada a Lei Complementar nº 211, que alterou as aposentadorias e pensões dos segurados do Instituto.

3. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho deliberativo é composto de 5 membros titulares e 5 membros suplentes sendo:

- 01 servidor efetivo indicado pelo Executivo;
- 01 pelo Legislativo e;
- 03 servidores eleitos entre os ativos, aposentados e pensionistas.



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

| NOME DO MEMBRO | TITULAR / SUPLENTE | VALIDADE DA GESTAO |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Patricia Jacovacci Rodrigues Maceno | Titular | 27/10/2027 |
| Ilson José Garcia | Titular | 27/10/2027 |
| José Antônio Bezerra | Titular | 27/10/2027 |
| Rodrigo Emoto | Titular | 27/10/2027 |
| Cleber Reginaldo Placidino | Titular | 27/10/2027 |
| Carlos Roberto Silva Pessoa | Suplente | 27/10/2027 |
| Lucilene Negrisoli Santos | Suplente | 27/10/2027 |
| Anisio Gonçalves do Santos | Suplente | 27/10/2027 |
| Silvinéia Aparecida dos Santos Souza | Suplente | 27/10/2027 |
| Wagner Socorro Lucena | Suplente | 27/10/2027 |

O mandato dos membros do conselho é de 4 (quatro) anos, sendo permitida recondução por uma única vez.

Os membros do conselho se reúnem em caráter ordinário mensalmente e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação pelo Superintendente ou da maioria dos seus membros.

Uma das principais competências do conselho é o estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, operação, atuação e administração da unidade administrativa do IPREM.

As atas em sua integralidade estão disponíveis no site <https://www.ipremburitama.sp.gov.br/site3/>, sendo que as principais deliberações do Conselho Deliberativo, no ano de 2023, foram as seguintes:

- Aprovação de pareceres trimestrais e anual do Conselho Fiscal;
- Análise das aplicações financeiras que demonstram o desempenho da carteira, enquadramento e acompanhamento da meta atuarial;
- Repasse de contribuições previdenciárias e parcelamentos Taxa de administração;



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

- Concessão de Benefícios; e
- **Demais assuntos:** Ata 01/2024 houve a conclusão do processo de dispensa de licitação nº 001/2023 com objeto de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Atuarial, Previdenciária e Administrativa, voltada à certificação Institucional Pró-Gestão RPPS, sagrando vencedor a empresa RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 22.911.238/0001-01, tendo apresentado o menor valor no total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Houve também a conclusão do processo nº 002/2023 com o objeto de Consultoria de Valores Mobiliários, sagrando vencedor a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 11.340.009/0001-68, tendo apresentado valor total de R\$ 14.820,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte reais), cujo termo foi firmado em 22 de janeiro de 2024 pelo período de 12 meses, foi deliberado sobre a contratação da empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP, cessão de uso do programa de computador sendo software de gerenciamento dos dados, no valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos) e aditamento junto a empresa RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, prestação de serviços de gestão previdenciária no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, serviços de assessoria e consultoria em gestão atuarial, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Ainda, na reunião foi apresentado aos Conselheiros a Lei Complementar Municipal nº 231, de 28/12/2023 com vigor a partir de 1º de dezembro de 2023, onde a legislação reestruturou a tabela de vencimentos dos servidores ativos. Tendo em vista que a legislação traz impacto ao RPPS em virtude dos reajustes pela paridade, bem como pela projeção de reservas de benefícios à conceder, foi encaminhado as novas bases contributivas do servidões ativos, aposentados e pensionistas para elaboração de provisões matemáticas e eventual alteração no plano de custeio do RPPS. Ata 02/2024 – Foi apresentado pelo Consultor e Atuário Thiago Costa Fernandes,



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

da empresa Brasilis Consultoria, contratada deste Instituto, demonstrando os impactos atuarias com data base 31/12/2023, incluindo alterações legislativas, estatísticas dos participantes, resultado financeiro, hipóteses da avaliação atuarial, patrimônio constituído, resultado atuarial – custo normal, reservas matemáticas calculadas, aporte suplementar com base na Lei Complementar 4.908/2023, estatísticas comparativas, variações nos valores das provisões matemáticas. Em comparação com resultado da avaliação com data base 31/12/2022, houve redução no déficit atuarial, sendo de R\$ 40.466.101,67 (quarenta milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 39.483.910,34 (trinta e nove milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos) em 2023. Com explicado pelo Consultor, tal redução ocorreu em virtude da tábua de mortalidade IBG-E 2022 que diminuiu a expectativa de vida do brasileiro, o que atuarialmente pressupõe que o servidor receberia benefício num período menor, ainda ocorreu a revisão com relação a taxa de juros pela Secretaria de Previdência o que traz um ganho atuarial, isso somado a boa rentabilidade nas aplicações no exercício de 2023. Ainda, mesmo levando em consideração a reestruturação promovida pela Lei Complementar Municipal nº 231/2023, essas considerações acima trouxe um benefício para o sistema, possibilitando a manutenção da plano de custeio aprovado pela Lei Complementar nº 4.908/2023. Houve a efetivação do contrato com a empresa RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 22.911.238/0001-01, vencedora do processo de dispensa de licitação nº 001/2023 com objeto de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Atuarial, Previdenciária e Administrativa, voltada à certificação Institucional Pró-Gestão RPPS, no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e a 1º aditamento ao contrato 02/2023 junto a empresa **FOUR INFO**



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 05.340.254/0001-72, de cessão de uso de software de sistema de gerenciamento previdenciário dos servidores do IPREM, mantendo o mesmo valor atualmente praticado, ou seja, no total R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pelo período de 12 meses. Ata 03/2024, o Superintendente apresentou aos Conselheiros o Ofício do Banco do Brasil S.A., solicitando a manifestação do IPREM sobre autorização de consignação de parcelas em até 120 meses na folha de pagamentos dos servidores municipais aposentados e pensionistas. Aberta a discussão. Tendo em vista que a ampliação do prazo não representa custos a esta Autarquia e fica a critério dos segurados escolher o tempo de consignação, bem como da instituição bancária sobre a limitação, o Conselho manifesta favorável a efetivação do presente convênio possibilitando o prazo máximo acima referido. Ata 04/2024, apresentado o 1º aditamento ao contrato nº 03/2023 de serviço de comunicação de multimídia e conexão a internet, com o mesmo valor anterior, ou seja, valor global de R\$ 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos). apresentado a rescisão unilateral do termo aditivo com a empresa TELNETS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI em razão da transferência dos serviços e posteriormente a contratação da empresa M.T. COMUNICAÇÕES LTDA que recebeu a cessão dos serviços da referida empresa e propôs a manter os valores e os serviços prestados pelos mesmos valores ora realizados. Ata 05/2024, apresentado o 2º aditamento ao contrato nº 02/2022 de serviço de licença de uso de programas de informática, com o mesmo valor anterior, ou seja, valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Deliberado sobre o cronograma de pagamento do décimo terceiro para aposentados e pensionistas para 2024, sendo a primeira parcela em 28 de junho de 2024 e a segunda parcela em 29 de novembro de 2024. Ata 06/2024, apresentado o 4º aditamento ao contrato nº 13/2020 de serviços de desenvolvimento e manutenção de site junto a empresa Valle TI e



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ 10.225.572/0001-22, com o mesmo valor anterior, ou seja, valor global de R\$ 3.955,00 (três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). Ainda foi informado que para continuidade na certificação do Pró Gestão, no dia 31/07/2024 vai ser realizada uma audiência pública com a finalidade de apresentar o Relatório de Governança corporativa e o Relatório de Gestão Atuarial. A referida apresentação será realizada pela empresa RTM Consultores, onde serão convocados todos os segurados ativos, aposentados, pensionistas do IPREM e população em geral. Comunicado o encerramento do recadastramento do aposentados e pensionistas, onde foi atingindo o 100% dos grupos. Pós encerramento foi constatado o falecimento de três segurados, sendo 02 (dois) pensionistas e 01 (um) aposentado. Com relação aos valores creditados em favor dos segurados pós óbito, o IPREM oficiou a instituição Bradesco S.A., detentora do convênio da folha, para que fossem devolvidos os valores ou informado sobre saque realizados pós óbito. Em um dos casos foi constatado que foi levantado valores, sendo apurado por esta Autarquia inclusive com confissão do responsável pelo saque. Apresentado o processo de apuração ao Conselho Deliberativo. Assim, o próximo passo será a realização de boletim de ocorrência fins de responsabilização criminal. Apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP renovado até dia 15/12/2024. Ata 07/2024, o Superintendente reafirmou o convite para participação de todos no dia 31/07/2024 na audiência pública com a finalidade de apresentar o Relatório de Governança corporativa e o Relatório de Gestão Atuarial. A referida apresentação será realizada pela empresa RTM Consultores e Crédito&Mercado, onde foram convocados todos os segurados ativos, aposentados, pensionistas do IPREM e população em geral. Ata 08/2024, o Superintendente comunica aos Conselheiros que está previsto para o dia 05/09 a fiscalização ‘in loco’ do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foi realizado no dia 31/07/2024 a Audiência Pública



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

para apresentação do Relatório de Governança Corporativa e o Relatório de Gestão Atuarial, contando com o comparecimento de segurados ativos e inativos. Fica consignado que entre os dias 14/08/2024 a 28/08/2024 em virtude de licença prêmio o servidor Heverton Candido de Paiva, foi substituído no cargo em comissão de Superintendente pelo servidor Salvador dos Santos Moutinho, em conformidade com a Portaria nº 11.834, de 14 de agosto de 2024 e também o Procurador Jurídico João Alexandre Ferreira Chaves, em virtude de férias, será substituído pelo Procurador do Município Jeferson Paiva Beraldo, conforme Portaria nº 11.836, de 14 de agosto de 2024 pelo período de 15/08/2024 a 13/09/2024. O Superintendente colocou para discussão a minuta de resolução que define os parâmetros para realização de recadastramento dos segurados ativos da Prefeitura, Câmara, Saaemb e IPREM. Apresentado Plano de Capacitação para 2024. Ata 09/2024, o Superintendente informou aos Conselheiros que no dia 05/09 foi realizada a fiscalização 'in loco' do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as contas de 2023, inclusive com julgamento legal nos atos de aposentadorias e pensões. Ficou consignado a solicitação de mais 30 (trinta) dias de férias do Procurador Jurídico João Alexandre Ferreira Chaves, prorrogando a substituição pelo Procurador do Município Jeferson Paiva Beraldo. O Superintendente colocou para discussão a minuta dos seguintes itens: regimento interno do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, Código de Ética, Limite de Alçadas, Cartilha Previdenciária. Superintendente solicitou aos conselheiros autorização para aquisição de fragmentadora de papel, justificando a necessidade em virtude de eliminação de documentos que podem conter informações de segurados. Apresentada a Proposta Orçamentária para 2025. Ata 10/2024, ocorreu reunião conjunta entre Conselho Deliberativo e Fiscal, onde houve deliberações sobre aditamentos e novos termos no período, sendo apresentados para os seguintes serviços: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA – ME,



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

prestação de serviços relativos a pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais, atualmente no valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), com vencimento em 31/12/2024, LIAMAR FATIMA DE OLIVEIRA, serviços de limpeza e conservação, no valor global de R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais), com vencimento em 31/12/2024, CRÉDITO&MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, prestação de serviços de consultoria em valores mobiliários, no valor global de R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais), com vencimento em 17/01/2025 e VALLE TI CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, no valor global de R\$ 3.955,00 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais), com vencimento em 09/01/2025. Aberta a discussão. Após análise, em virtude da mudança de gestão para o exercício de 2025, os membros dos conselhos decidiram por aguardar manifestação do Gestor Municipal a ser empossado sobre a realização de transição com a nova Diretoria Executiva com a finalidade de análise conjunta com os colegiados. Superintendente solicitou manifestação dos conselheiros sobre a realização de transição com a equipe indicada pelo Gestor Municipal a ser empossado. Aberta discussão. Os Conselheiros autorizam a realização a transição mediante comunicação expressa do Gestor Municipal a ser empossado, indicando o responsável pela referida transição. Apresentado a minuta da portaria com a finalidade de instituir a Política de Segurança da Informação do IPREM conforme exigência do Pró Gestão e a minuta da Portaria para revisão dos benefícios concedidos por incapacidade permanente. O Superintendente solicitou aos conselheiros autorização para aquisição de uma escada com a finalidade de utilização de colocação e retirada de caixa de arquivos. Aberta discussão. Os conselheiros autorizaram a aquisição por unanimidade. O Superintendente solicitou autorização para quitação de férias até o final do exercício para os cargos de Superintendente e Procurador Jurídico do IPREM, tendo em vista que os cargos são livre nomeação do Prefeito e no



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

próximo ano ocorrerá a troca de gestão e deverá ocorrer o ato rescisório. Foi apresentado aos Conselheiros decisão em primeira instância de ações referentes a extensão de 1,5% de ganho real nas Leis Complementares nº 207/2022 e 222/2023 aos servidores aposentados por paridade. Apresentado também o parecer técnico jurídico da empresa RTM & BRASILIS CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, onde a mesma manifesta pela revisão de parte da lei para que possa aplicar o 1,5% de ganho real aos aposentados por paridade. O Poder Executivo foi oficiado em 28/02/2023, porém não foi tomada nenhuma providência com a finalidade de correção das referidas legislações. A Diretoria Executiva do IPREM acompanha a interpretação disposta no parecer técnico jurídico, entendendo que a aposentadoria do servidor público, bem como a pensão por morte, com garantia da paridade guarda relação com a remuneração do cargo ocupado pelo servidor na ativa, observada ainda a extensão de quaisquer benefícios ou vantagens, inclusive as decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função, ou seja, que as legislações deveriam ter contemplado o grupo de servidores com direito a paridade. Com base nas justificativas e documentos apresentados, os Conselheiros em consenso com a Superintendência e o Setor Jurídico do IPREM, decide por não recorrer das decisões de procedência proferidas pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Buritama-SP, em relação aos referidos processos de cobrança de 1,5% (um e meio por cento) de reajuste garantido aos servidores em atividade e estendido aos inativos com garantia de paridade, inclusive pela possibilidade de onerar financeiramente os cofres do Instituto com o pagamento honorários de sucumbência. Ata 12/2024, proposto ao Conselheiro a realização do pagamento dos ativos, aposentados e pensionistas do IPREM referente a competência dezembro/2024 para o dia 27/12/2024 e aprovado por unanimidade. Ata 13/2024, ocorreu a aprovação da Política de Investimentos de 2025. Houve aditamento sem



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

ônus, ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS CONSISTENTE NA MOVIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA-IPREM E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A., aditamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS Nº 001/2021 com a empresa PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, com manutenção do valor pago em 2024, ou seja, valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e aditamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONTRATO Nº 02/2021, com a empresa LIAMAR FATIMA DE OLIVEIRA**, com manutenção do valor pago em 2024, ou seja, valor global de R\$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e quarenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

3.2. CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto de 3 membros titulares e 1 suplente, sendo:

- 1 (um) servidor efetivo nomeado pelo Chefe do executivo municipal;
- 2 (dois) eleitos pelos servidores ativos e inativos.

| NOME DO MEMBRO | TITULAR / SUPLENTE | VALIDADE DA GESTÃO |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| Salvador dos Santos Moutinho | Titular | 27/10/2027 |
| Eliana Aparecida Gomes | Titular | 27/10/2027 |
| Lucio Roberto Fuzette | Titular | 27/10/2027 |
| José Antonio Bezerra | Suplente | 27/10/2027 |
| Silvia Letícia Rossi de Araújo | Suplente | 27/10/2027 |
| José Venicius Trindade Dias | Suplente | 27/10/2027 |

O mandato dos membros do conselho é de 4 (quatro) anos, sendo permitida recondução e reeleição.



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Os membros do conselho se reúnem em caráter ordinário trimestralmente e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação do seu Presidente da maioria de seus membros.

A principal competência do conselho fiscal é acompanhar a gestão administrativa, econômica e financeira, sugerindo ou alertando expressamente quem de direito para as irregularidades porventura verificadas.

As atas em sua integralidade estão disponíveis no site <https://www.ipremburitama.sp.gov.br/site3/>, sendo que as principais deliberações do Conselho Fiscal, no ano de 2023, foram as seguintes:

- Emissão de pareceres trimestrais e anuais;
- Análise da execução orçamentária e financeira;
- Execução de contratos e licitações
- Taxa de administração;
- Desempenho da carteira de investimentos;
- Concessão de benefícios;
- Demais assuntos: Ata 02/2024, apresentado pelo Consultor e Atuário Thiago Costa Fernandes, da empresa Brasilis Consultoria, contratada deste Instituto, demonstrando os impactos atuarias com data base 31/12/2023, incluindo alterações legislativas, estatísticas dos participantes, resultado financeiro, hipóteses da avaliação atuarial, patrimônio constituído, resultado atuarial – custo normal, reservas matemáticas calculadas, aporte suplementar com base na Lei Complementar 4.908/2023, estatísticas comparativas, variações nos valores das provisões matemáticas. Em comparação com resultado da avaliação com data base 31/12/2022, houve redução no déficit atuarial, sendo de R\$ 40.466.101,67 (quarenta milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 39.483.910,34



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

(trinta e nove milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos) em 2023. Com explicado pelo Consultor, tal redução ocorreu em virtude da tábua de mortalidade IBG-E 2022 que diminuiu a expectativa de vida do brasileiro, o que atuarialmente pressupõe que o servidor receberia benefício num período menor, ainda ocorreu a revisão com relação a taxa de juros pela Secretaria de Previdência o que traz um ganho atuarial, isso somado a boa rentabilidade nas aplicações no exercício de 2023. Ainda, mesmo levando em consideração a reestruturação promovida pela Lei Complementar Municipal nº 231/2023, essas considerações acima trouxe um benefício para o sistema, possibilitando a manutenção da plano de custeio aprovado pela Lei Complementar nº 4.908/203. Aberta discussão. Sanadas a dúvidas dos membros do Conselho com relação ao tema apresentado. O Conselho Fiscal emitiu parecer sobre as contas anuais referente ao exercício de 2023, com base na análise das peças contábeis, tais como: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstrações das variações patrimoniais. Ata 03/2024, o Superintendente apresentou andamento do pró gestão, colocando em pauta para aprovação o Plano de Ação para 2024 e o Relatório de Governança Corporativo das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2023 onde ocorreu o esclarecimentos de dúvidas e foi aprovado unanimidade. Apresentado proposta de realização de curso para certificação de conselheiros, onde ficou acordado de realizar pesquisas de valores de cursos online e presenciais para ser discutidos em reunião posterior. Ata 04/2024, o Superintendente informou que para continuidade na certificação do Pró Gestão, no dia 31/07/2024 vai ser realizada uma audiência pública com a finalidade de apresentar o Relatório de Governança corporativa e o Relatório de Gestão Atuarial. A referida apresentação será realizada pela empresa RTM Consultores, onde serão convocados todos os segurados ativos, aposentados, pensionistas do IPREM e população em geral. Comunicou ainda o encerramento do



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

recadastramento do aposentados e pensionistas, onde foi atingindo o 100% dos grupos. Pós encerramento foi constatado o falecimento de três segurados, sendo 02 (dois) pensionistas e 01 (um) aposentado. Com relação aos valores creditados em favor dos segurados pós óbito, o IPREM oficiou a instituição Bradesco S.A., detentora do convênio da folha, para que fossem devolvidos os valores ou informado sobre saque realizados pós óbito. Em um dos casos foi constatado que foi levantado valores, sendo apurado por esta Autarquia inclusive com confissão do responsável pelo saque. Apresentado o processo de apuração ao Conselho Deliberativo. Assim, o próximo passo será a realização de boletim de ocorrência para fins de responsabilização criminal. Apresentado o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP renovado até dia 15/12/2024. Ata 05/2024, apresentado aos Conselheiros a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025.

3.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é composto por 03 (três) membros, sendo:

- O Superintendente do IPREM;
- 01 (um) membro indicado pelo Prefeito;
- 01 (um) membro indicado pelo Conselho Fiscal.

| NOME DO MEMBRO | TITULAR / SUPLENTE |
|-----------------------------------|--------------------|
| Barbara Cristina dos Santos Zanin | Titular |
| Luciana Marçal | Titular |
| Heverton Candido de Paiva | Titular |

O comitê de investimentos se reúne mensalmente e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação do seu Presidente ou por solicitação de pelo menos 02 (dois) de seus membros.



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

As principais competências do Comitê de investimento são:

- Analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;
- Controlar e acompanhar investimentos;
- Elaborar e manter um calendário de vencimento dos investimentos;
- Elaborar os relatórios com a rentabilidade global a analítica dos investimentos;
- Acompanhar os valores diários das cotas dos fundos de investimentos;
- Implantar e acompanhar o credenciamento das instituições financeiras;
- Propor e controlar os contratos pertinentes à área de investimentos;
- Acompanhar as liquidações físicas e financeiras dos investimentos;
- Acompanhar a legislação financeira, tributária de investimentos;
- Acompanhar a permanente evolução da conjuntura econômica do país, dos mercados financeiros e de capitais;
- Identificar o estudo e a apresentação de alternativa de investimentos;
- Elaborar e implementar a metodologia para gestão de risco;
- Acompanhar diariamente as taxas de mercado;
- Propor anualmente as diretrizes da política de investimentos do IPREM;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

As atas em sua integralidade estão disponíveis no site <https://www.ipremburitama.sp.gov.br/site3/>, sendo que as principais deliberações do Comitê de Investimentos, no ano de 2023, foram as seguintes:

- Análise mensal dos investimentos e desempenho da carteira;
- Estratégia de investimentos da carteira e dos novos recursos;
- Apresentado proposta de política anual de investimentos através da ata nº14, de 04 de dezembro de 2024; e
- Credenciamento de fundos e instituições financeiras: Na Ata 02/2024 ficou



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

ratificado os credenciamentos de instituições efetivados em 10/05/2023 e 11/08/2023, cujo encontra-se em validade e cadastrado junto ao sistema SIRU para o controle de credenciamento das instituições aptas a receber aplicações do IPREM. Ata 05/2024, foi aprovado o credenciamento dos fundos CAIXA BRASIL 2025 X TP FIF RF, CNPJ 54.518.271/0001-92, CAIXA BRASIL 2026 X TP FIF RF, CNPJ 54.518.391/0001-60, CAIXA BRASIL 2027 X TP FIF RF e CNPJ 50.642.114/0001-03. Ata 09/2024, foi aprovado o credenciamento dos fundos BB ESPELHO JGP INSTITUCIONAL EQUILIBRIO 30IS, CNPJ 53.828.511/0001-62, CAIXA BRASIL ESPECIAL 2025 e CNPJ 56.131.373/000156, CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026, CNPJ 6.134.800/0001-50.

- Demais assuntos: Ata 02/2024, para fins de atualização de mercado, análise da carteira, orientação sobre investimentos, no dia 22/02/2024 as 11h, houve vídeo conferência junto ao setor de investimentos do Banco Bradesco S/A com especialista Fernando Providelli dos Santos. Ainda no dia 28/02/2024 foi realizado vídeo conferência junto ao setor de investimentos do Banco Santander S/A com a especialista Angélica Santiago Bispo. Entre as apresentações, o principal ponto discutido foram as perspectivas da redução da SELIC em 2024, com isso reduzindo as aplicações em fundos CDI na carteira. De imediato fica mantida as aplicações, aguardando o fechamento da carteira de março/2024 para análise de realocações. Assim, os novos investimentos serão aplicado em fundos integrantes da carteira (CDI, IDKA Pré e IRF-M). Ata 04/2024, Para fins de atualização de mercado, análise da carteira, orientação sobre investimentos, o comitê acompanhou relatório, boletim e cartas de diversas instituições, bem como diálogos com setores especializados. Por fim, com a indicação da abertura de novos fundos vértices com prazo 2025 e 2026 da caixa e bb, o Comitê decide por aguardar as taxa indicativas para análise de realocações e assim, os novos investimentos serão aplicado em fundos integrantes da carteira que tiverem obtendo os melhores desempenho. Ata 05/2024, para atualização de mercado, análise da carteira, orientação sobre investimentos, o comitê



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

acompanhou relatório, boletim e cartas de diversas instituições, bem conversas e relatórios via whatsapp com setor de investimentos do BB e Caixa Federal, bem como com a Consultoria que presta serviços ao IPREM. Em resumo a orientação foi para aproveitamento das taxas ofertadas pelos fundos vértices 2025, 2026 e até 2027 do Banco do Brasil e da Caixa Federal. A consultoria colocou a possibilidade de aquisição de compra direta de títulos públicos (NTBs) e também Letras Financeiras do Tesouro (LFT) mediante cotação de taxas juntas as instituições financeiras. Aberta a discussão. De início, o Comitê decide por aplicar os novos recursos nos fundos vértices 2025 e analisar a possibilidade de realocações a ser discutidas em reunião extraordinária. Ainda, em virtude da possibilidade de não cumprimento ao limite inferior inserido na Política de Investimento para 2024, especificadamente 8º I - FI de Ações. Ata 06/2024, após discussões com áreas especializados do BB e Caixa Asset, análise de mercado e auxílio da Consultoria de Investimentos, o Comitê decide por realocar parte dos recursos da carteira visando buscar taxas oferecidas acima meta atuarial para o exercício pelos fundos vértices da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil entre os anos de 2025 e 2026. Assim decide pelo resgate de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) do fundo BB Institucional RF, CNPJ 02.296928/0001-90, sendo realocado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) no fundo BB Previdenciário Vértice 2025 e 3.000.000,00 no fundo BB Previdenciário Vértice 2026, CNPJ 54.602.092/0001-09 e resgate de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) do fundo BB Previdenciário RF IRF-M, CNPJ 07.111.384/0001-69, realocado também para o fundo BB Previdenciário Vértice 2026, CNPJ 54.602.092/0001-09. Resgate de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do fundo Caixa FI Brasil IMA-B 5, CNPJ 11.060.913/0001-10, resgate de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do fundo Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A, CNPJ 14.386.926/0001-71 e R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) do fundo Caixa FI Juros e Moedas Multimercado, CNPJ 14.120.520/0001-42, sendo realocado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o fundo Caixa FI Brasil 2025 X, CNPJ



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

54.518.271/0001-62 e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o fundo Caixa FI Brasil 2026 X, CNPJ 54.518.391/0001-60. Os valores disponíveis na conta corrente 100128-0 (Banco do Brasil) e 100-9 (Caixa Federal) e os cupom creditados dos vértices 2027 serão realocados para os fundos vértices 2026, dentro das respectivas instituições. Ata 09/2024, Tendo em vista os vencimentos dos fundos BB TÍTULOS PULICOS VÉRTICE 2024, CNPJ 49.964.484/0001-88, BB PREVIDENCIÁRIO XXI, CNPJ 44.345.590/0001-60, CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP, CNPJ 20.139.595/0001-78 e CAIXA VÉRTICE FI BRASIL 2024 X TP, CNPJ 50.635.944/0001-03, em 15/08/2024, o Comitê passou a solicitar análise de carteira junto a empresa de consultoria contrata, bem como se reuniu com as instituições Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Sicred e Banco Bradesco S/A, vislumbrando a tomada de melhor decisão das realocações. Após análises das taxas indicativas dos vértices, o Comitê decidiu por reaplicar todo o valor resgatados dos fundos CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP, CNPJ 20.139.595/0001-78 e CAIXA VÉRTICE FI BRASIL 2024 X TP, CNPJ 50.635.944/0001-03 no fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026, CNPJ 6.134.800/0001-50. O Comitê decide ainda por aplicar os valores resgatados dos fundos vértices 2024 junto ao Banco do Brasil e reaplicar junto ao fundos BB Institucional, CNPJ 02.296.928/0001-90, acompanhando as taxas dos fundos vértices para decisão posterior em vista de ofertas de melhores taxas dos fundos vértices. Ata 10/2024, após análises das taxas apresentadas nos fundos vértices, o Comitê decide por resgatar o valor de R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais) do fundo BB INSTITUCIONAL RF, CNPJ 02.296.928/0001-90, e reaplicar R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no fundo BB PREVIDENCIÁRIO VÉRTICE 2026, CNPJ 54.602.092/0001-09, e R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) serão transferidos para o Banco Bradesco S/A para custeio da folha de pagamento dos ativos, aposentados e pensionistas do IPREM ref. Agosto/2024. Ata 14/2024, Em análise as expectativas de mercado e sugestão dos setores especializados do Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal, devido as oscilações o Comitê decide por resgatar o valor total dos fundos BB



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

PREVIDENCIÁRIO IRF-M, vinculado a conta 100128-0 e 63633-9 e aplicar no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL, resgatar o valor total dos FUNDO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2º, CAIXA BRASIL IDKA IPCA PRE e CAIXA BRASIL IMA-B 5 e aplicar no fundo CAIXA FI BRASIL DI. Apresentado a Minuta da Política de Investimentos 2024.

4. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS

4.1. QUANTITATIVO DE SERVIDORES

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores municipais e seus dependentes, e contava, em 31/12/2024, com o seguinte quantitativo de segurados e beneficiários:

| ATIVOS | APOSENTADOS | PENSIONISTAS |
|--------|-------------|--------------|
| 686 | 201 | 56 |

4.2. RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, E OUTRAS DESPESAS

No ano de 2024, o IPREM contabilizou as seguintes despesas:

| TIPO DE DESPESA | VALOR |
|---------------------------------|--------------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADOS | R\$ 8.162.381,91 |
| FOLHA DE PAGAMENTO PENSÕES | R\$ 1.548.963,76 |
| DESPESA ADMINISTRATIVA | R\$ 550.144,43 |
| DEMAIS DESPESAS | R\$ 172.821,51 |
| TOTAL DESPESA EMPENHADA: | R\$ 10.434.311,61 |



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

4.2.1. TAXA ADMINISTRATIVA

A taxa de administração do IPREM está regulamentada pela Lei Complementar nº 201, de 15 de dezembro de 2021, e é equivalente a 3% da base de contribuição das folhas de pagamento dos servidores ativos do exercício financeiro anterior. O referido valor é o orçamento financeiro que o Instituto tem para gerir suas atividades de rotina interna durante o exercício.

Na tabela a seguir são demonstrados os valores relativos ao cálculo, composição, utilização e posição do valor acumulado da Taxa de Administração para o ano de 2024.

| Descrição | Valor (R\$) |
|--|--------------------------|
| Total da base de cálculo para fins de apuração do limite de despesa administrativa do RPPS (A) | R\$ 23.390.931,30 |
| Percentual Fixado (B) | 3% |
| Limite de Despesa Administrativa do RPPS (C = A * B) | R\$ 701.727,94 |
| Despesa Administrativa Empenhada (D) | R\$ 550.144,43 |
| Sobra de Gastos do Exercício (E = C - D) | R\$ 151.583,51 |

4.3. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio atual do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM** está regulado na Lei Complementar nº 191, de 10 de março de 2021 e Lei Ordinária nº 4.908, de 14 de dezembro de 2023, na qual estão definidas alíquotas contributivas dos segurados e do ente federativo, sendo esta calculada sobre o salário de contribuição dos segurados ativos, realizada da seguinte forma:

| CONTRIBUINTE | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------------------------|--------|--------|-------|
| ENTE PÚBLICO (NORMAL) – QUADRO GERAL | 14,21% | 10,86% | 14,21 |
| ENTE PÚBLICO (NORMAL) - | 14,21% | 28,00% | 14,21 |



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

| | | | |
|----------------------------|--------|------------------|------------------|
| PROFESSORES | | | |
| SERVIDOR ATIVO | 14,00% | 14,00% | 14,00% |
| SERVIDOR APOSENTADO | 14,00% | 14,00% | 14,00% |
| PENSIONISTA | 14,00% | 14,00% | 14,00% |
| ENTE PÚBLICO (SUPLEMENTAR) | 12,13% | R\$ 2.440.472,04 | R\$ 2.676.542,46 |

A tabela abaixo demonstra o valor de arrecadação de contribuições previdenciárias e demais receitas orçamentárias do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM** no ano de 2024:

| TIPO DE RECEITA | VALOR |
|------------------------|--------------------------|
| SERVIDORES ATIVOS | R\$ 3.838.166,74 |
| APOSENTADOS | R\$ 53.521,92 |
| PENSIONISTAS | R\$ 1.088,23 |
| PATRONAL | R\$ 3.981.288,90 |
| APORTES | R\$ 2.361.477,85 |
| COMPREV | R\$ 1.572.497,58 |
| PARCELAMENTOS | R\$ 939.199,46 |
| RENDIMENTOS | R\$ 7.353.210,80 |
| DEMAIS RECEITAS | R\$ 151.162,57 |
| TOTAL | R\$ 20.514.614,05 |



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

5. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

As tabelas a seguir apresentam as principais variações entre os resultados apurados nas quatro últimas avaliações atuariais.

| AVALIAÇÃO ATUARIAL | Quantitativo de Participantes | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|------------|----------|------------|--------------|------------|
| | Ativos | Variação % | Inativos | Variação % | Pensionistas | Variação % |
| 2021 | 606 | | 170 | | 53 | |
| 2022 | 607 | 0,17% | 186 | 9,41% | 53 | 0,00% |
| 2023 | 622 | 2,47% | 189 | 1,61% | 56 | 5,66% |
| 2024 | 618 | -0,64% | 193 | 2,12% | 56 | 0,00% |

| AVALIAÇÃO ATUARIAL | Folha de Salários e benefícios (R\$) | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|------------|
| | Ativos | Variação % | Inativos | Variação % | Pensionistas | Variação % |
| 2021 | 1.473.857,21 | | 397.752,81 | | 90.022,11 | |
| 2022 | 1.652.316,72 | 12,11% | 472.746,16 | 18,85% | 99.722,23 | 10,78% |
| 2023 | 1.831.498,72 | 10,84% | 507.654,32 | 7,38% | 109.630,86 | 9,94% |
| 2024 | 1.917.518,39 | 4,70% | 575.201,79 | 13,31% | 113.978,67 | 3,97% |

| AVALIAÇÃO ATUARIAL | Salários e Benefícios Médios (R\$) | | | | | |
|--------------------|------------------------------------|------------|----------|------------|--------------|------------|
| | Ativos | Variação % | Inativos | Variação % | Pensionistas | Variação % |
| 2021 | 2.432,11 | | 2.339,72 | | 1.698,53 | |
| 2022 | 2.722,10 | 11,92% | 2.541,65 | 8,63% | 1.881,55 | 10,78% |
| 2023 | 2.944,53 | 8,17% | 2.686,00 | 5,68% | 1.957,69 | 4,05% |
| 2024 | 3.102,78 | 5,37% | 2.980,32 | 10,96% | 2.035,33 | 3,97% |



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das reservas e ativos financeiros e nos custos totais do Plano Previdenciário, respectivamente.

| CUSTO NORMAL | AVALIAÇÃO ATUARIAL | | | |
|---|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Aposentadorias com reversão ao dependente | 14,37% | 14,61% | 13,04% | 13,60% |
| Invalidez com reversão ao dependente | 3,84% | 4,09% | 3,88% | 3,80% |
| Pensão de ativos | 2,44% | 2,72% | 2,58% | 1,82% |
| CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL | 20,65% | 21,42% | 19,50% | 19,22% |
| Administração do Plano | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL | 23,65% | 24,42% | 22,50% | 22,22% |

| SALDO DO SISTEMA (valores em R\$) | AVALIAÇÃO ATUARIAL | | | |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| (-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC) | 75.501.418,44 | 89.303.946,36 | 94.157.962,96 | 98.340.912,53 |
| (-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC) | 36.731.608,02 | 36.222.069,27 | 40.363.499,44 | 43.325.703,99 |
| Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC) | 112.233.026,46 | 125.526.015,63 | 134.521.462,40 | 141.666.616,52 |
| (+) Ativo Líquido do Plano | 62.066.619,02 | 70.027.969,81 | 76.312.497,64 | 79.563.535,97 |
| (+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento | 6.963.070,58 | 7.157.663,86 | 6.409.464,34 | 6.311.418,00 |
| (+) Valor Presente da COMPREV a receber | 10.666.095,30 | 10.990.962,32 | 11.333.398,75 | 16.307.752,21 |
| Resultado Técnico Atuarial | (32.537.241,56) | (37.349.419,64) | (40.466.101,67) | (39.483.910,34) |



6. PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Ministério da Previdência Social que tem o fundamento de atribuir e exercer a orientação, supervisão, acompanhamento dos RPPS, estabelecer e publicar parâmetros, diretrizes gerais para sua organização e funcionamento nos termos do art. 9º, I e II da Lei nº 9.717/1998, objetivando auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários, e dar uma maior transparência no relacionamento destes com os segurados e a sociedade.

O Pró-Gestão traz diversos benefícios ao gestor, concedendo a oportunidade de adquirir maiores conhecimentos para aprimorar o controle dos ativos e passivos e o aumento de sua credibilidade.

A certificação requer a adoção de padrões de qualidade, em conformidade com os requisitos estabelecidos em cada uma das ações das três dimensões descritas no Manual do Pró-Gestão, sendo:

- Controles Internos;
- Governança Corporativa;
- Educação Previdenciária.

O RPPS deve definir em documento próprio os compromissos e as obrigações recíprocas necessários para atingir a certificação no nível de aderência que deseja. Em seguida, seus representantes legais devem assinar em conjunto o Termo



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

de Adesão ao Pró-Gestão RPPS, disponibilizado no Anexo 2 do Manual, e enviá-lo à Secretaria de Previdência, pelo e-mail progestao.rpps@previdencia.gov.br.

O município de Buritama está implementando as ações necessárias para atingimento do nível I até setembro de 2024.

7. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

7.1. BENEFÍCIOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM garante aos segurados os seguintes benefícios:

Quanto ao segurado:

- Aposentadoria por Incapacidade Permanente – Art. 28 da Lei Complementar 16/2006;
- Aposentadoria Compulsória – Art. 29 da Lei Complementar 16/2006;
- Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição – Art. 30 da Lei Complementar 16/2006;
- Aposentadoria por Idade Art. 31 da Lei Complementar 16/2006.

Quanto ao dependente:

- Pensão por Morte Art. 41 ao 47 da Lei Complementar 16/2006.

7.2. BENEFÍCIOS PERMAMENTES CONCEDIDOS EM 2024

| SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO | Variações | |
|------------------------|---|-------|
| | Quantidade de benefícios concedidos em 2024 | Total |
| APOSENTADOS VOLUNTÁRIA | 14 | 147 |
| APOSENTADOS | 0 | 0 |



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

| | | |
|--|----|------------|
| COMPULSORIAMENTE | | |
| APOSENTADOS POR INCAPACIDADE PERMANENTE | 1 | 31 |
| APOSENTADORIA DO PROFESSOR | 2 | 23 |
| PENSIONISTAS | 4 | 56 |
| TOTAL | 21 | 257 |

8. INVESTIMENTOS

8.1 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

8.1.1. PATRIMÔNIO

O boletim financeiro datado em 31/12/2024 demonstra saldo em conta movimento de R\$ 636.366,29 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), aplicação em investimentos no valor de R\$ 88.751.336,59 (oitenta oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 89.387.702,88 (oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

A carteira de investimentos trouxe retorno acumulado em 202 de R\$ 7.353.210,80 (sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), no percentual de 9,06%, abaixo da meta atuarial que foi de IPCA + 4,97%, percentual total de 10,01%.



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

8.1.2 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ATIVOS/INVESTIMENTOS

Carteira consolidada de investimentos - base (Dezembro / 2024)

| Produto / Fundo | Resgate | Carência | Saldo | Particip. S/ Total | Cotistas | % S/ PL do Fundo | Enquadramento |
|---|---------|------------|----------------------|--------------------|----------|------------------|---------------------------------|
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2025 RESP LIMITADA F... | D+0 | 15/05/2025 | 9.124.616,29 | 10,28% | 212 | 0,68% | Artigo 7º, Inciso I, Alinea b |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA F... | D+0 | 17/08/2026 | 13.199.230,29 | 14,87% | 398 | 0,33% | Artigo 7º, Inciso I, Alinea b |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA P... | D+0 | 15/05/2027 | 4.681.583,52 | 5,27% | 222 | 0,37% | Artigo 7º, Inciso I, Alinea b |
| CAIXA BRASIL 2025 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITA... | D+0 | 15/05/2025 | 5.816,618,33 | 6,55% | 62 | 1,70% | Artigo 7º, Inciso I, Alinea b |
| CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITA... | D+0 | Não há | 2.614.758,55 | 2,95% | 94 | 0,29% | Artigo 7º, Inciso I, Alinea b |
| CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | D+0 | 16/05/2027 | 3.042.495,22 | 3,43% | 85 | 0,65% | Artigo 7º, Inciso I, Alinea b |
| CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP... | D+0 | 17/08/2026 | 10.577,271,33 | 11,92% | 239 | 0,41% | Artigo 7º, Inciso I, Alinea b |
| BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA | D+0 | Não há | 12.053,692,77 | 13,58% | 187 | 0,50% | Artigo 7º, Inciso III, Alinea a |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE... | D+0 | Não há | 2.416,102,67 | 2,72% | 1.259 | 0,01% | Artigo 7º, Inciso III, Alinea a |
| BRDESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE... | D+0 | Não há | 10.891,912,85 | 12,27% | 619 | 0,07% | Artigo 7º, Inciso III, Alinea a |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP | D+0 | Não há | 8.539,826,07 | 9,62% | 1.144 | 0,05% | Artigo 7º, Inciso III, Alinea a |
| SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA R... | D+0 | Não há | 3.368,841,93 | 3,80% | 490 | 0,11% | Artigo 7º, Inciso III, Alinea a |
| CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP | D+0 | Não há | 2.424,386,77 | 2,73% | 1.858 | 0,28% | Artigo 10º, Inciso I |
| Total para cálculo dos limites da Resolução | | | 88.751.336,59 | | | | |



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

8.1.3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DOS RECURSOS

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 4º Trimestre/2024

FUNDOS DE RENDA FIXA

| Ativos Renda Fixa | Saldo Anterior | Aplicações | Resgates | Saldo Atual | Retorno (R\$) | Retorno (%) | (%) Instit |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|------------|
| BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA | 11,915,604,35 | 2,266,740,76 | 2,430,000,00 | 12,053,692,77 | 301,347,66 | 2,12% | 2,37% |
| BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE... | 10,613,602,39 | 0,00 | 0,00 | 10,891,912,85 | 278,310,46 | 2,62% | 2,62% |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2025 RESP LIMITADA FIF... | 9,109,241,32 | 0,00 | 262,686,99 | 9,124,616,29 | 278,061,96 | 3,05% | 3,09% |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF... | 13,016,595,32 | 0,00 | 0,00 | 13,199,230,29 | 182,634,97 | 1,40% | 1,40% |
| CAIXA BRASIL 2025 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA... | 5,807,707,66 | 0,00 | 167,864,06 | 5,816,618,33 | 176,774,73 | 3,04% | 0,15% |
| CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP L... | 10,430,213,28 | 0,00 | 0,00 | 10,577,271,33 | 147,058,05 | 1,41% | 1,41% |
| SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REF... | 3,284,125,64 | 0,00 | 0,00 | 3,368,841,93 | 84,716,29 | 2,58% | 2,58% |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP | 0,00 | 8,480,178,80 | 0,00 | 8,539,826,07 | 59,647,27 | 0,70% | 2,57% |
| CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA... | 2,578,634,28 | 0,00 | 0,00 | 2,614,758,55 | 36,124,27 | 1,40% | 1,40% |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX... | 2,079,913,12 | 0,00 | 2,101,058,68 | 0,00 | 21,145,56 | 1,02% | 0,75% |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND... | 2,224,962,38 | 0,00 | 2,244,188,37 | 0,00 | 19,225,99 | 0,86% | 0,67% |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PRE... | 4,797,767,67 | 0,00 | 132,232,80 | 4,681,583,52 | 16,048,65 | 0,33% | 0,32% |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC... | 24,595,19 | 2,375,780,48 | 0,00 | 2,416,102,67 | 15,727,00 | 0,66% | 2,56% |
| CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 3,123,865,37 | 0,00 | 91,975,93 | 3,042,495,22 | 10,605,78 | 0,34% | -2,60% |
| BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI... | 1,644,484,19 | 0,00 | 1,634,278,46 | 0,00 | -10,205,73 | -0,62% | -2,00% |
| CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP | 3,948,686,69 | 0,00 | 3,897,432,52 | 0,00 | -51,254,17 | -1,30% | -3,22% |
| Total Renda Fixa | 84,599,998,85 | 13,122,700,04 | 12,961,717,81 | 86,326,949,82 | 1,565,968,74 | 1,85% | |

*Relatórios de investimentos acessíveis através do site do IPREM, disponível em: <https://ipremburitama.sp.gov.br/investimentos/>



9. REGULARIDADE FISCAL

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM** vem cumprindo mensalmente com a regularidade fiscal, no qual todas as certidões fiscais estão em dia, sem pendências ou débitos.

- ✓ Certidão Negativa de Tributos Federais;
- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certificado de Regularidade Previdenciária.

10. CURSOS E TREINAMENTOS

Durante o exercício de 2024, os membros do conselho deliberativo, fiscal, comitê de investimentos e superintendente participaram de diversos cursos de capacitação e treinamentos, como:

- Congresso da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios;
- Capacitação - Aspectos Relevantes para a Concessão de benefícios e Gestão dos RPPS
- Palestras virtuais de instituições financeiras visando orientar o Comitê de Investimentos;

Relatório de Governança Corporativa aprovado em Reunião Ordinária, no mês de abril de 2025, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IPREM.

Heverton Candido de Paiva

Superintendente



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Patricia Jacovacci Rodrigues Maceno
Presidente do Conselho Deliberativo

Ilson José Garcia
Membro do Conselho Deliberativo

José Antônio Bezerra
Membro do Conselho Deliberativo

Rodrigo Emoto
Membro do Conselho Deliberativo

Cleber Reginaldo Placidino
Membro do Conselho Deliberativo

Salvador dos Santos Moutinho
Presidente do Conselho Fiscal

Eliana Aparecida Gomes
Membro do Conselho Fiscal

Lucio Roberto Fuzette
Membro do Conselho Fiscal